



Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa

## INDICAÇÃO nº / 2025.

---

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

---

**INDICO à Mesa**, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada esta **INDICAÇÃO** a Excelentíssima Prefeita de Aracaju, a **Sra. EMÍLIA CORRÊA**, no sentido de que envide esforços para efetuar a melhoria do calçamento da Rua Gonçalves Dias, no bairro Inácio Barbosa, na cidade de Aracaju/SE.

Considerando que o calçamento das ruas é crucial para a infraestrutura urbana, melhorando a mobilidade, segurança e qualidade de vida ao reduzir poeira e lama, facilitar o transporte, diminuir ruídos, melhorar a saúde pública (reduzindo doenças de veiculação por lama) e a estética, além de facilitar o acesso a serviços e promover a sustentabilidade com pavimentos permeáveis, sendo vital para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Considerando que o bom calçamento garante o direito fundamental de ir e vir, facilitando o fluxo de veículos e pedestres e conectando bairros a serviços e lazer.

Considerando ainda as vias bem pavimentadas e sinalizadas reduzem acidentes e proporcionam mais conforto e segurança para motoristas e pedestres.

Considerando que um bom calçamento reduz custos de manutenção de veículos (menos buracos), diminui o tempo de deslocamento e fortalece a logística urbana para o comércio.

Considerando ainda que pavimentos permeáveis ajudam na drenagem, diminuem o impacto ambiental e melhoram a aparência da cidade.





Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa

## INDICAÇÃO nº / 2025.

---

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

---

Considerando o benefício que trará para a população que mora no bairro e na referida rua e diante da importante propositura aqui apresentada para o Município de Aracaju é que conto com os nobres pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**  
aprovou **INDICAÇÃO nº /2025**, de autoria do Deputado **PAULO JÚNIOR**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado a Excelentíssima Prefeita de Aracaju, a **Sra. EMÍLIA CORRÊA** no sentido de que envide esforços para efetuar a melhoria do calçamento da Rua Gonçalves Dias, no bairro Inácio Barbosa, na cidade de Aracaju/SE.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2025.

**Deputado PAULO JÚNIOR**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003200390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em **09/12/2025 06:44**

Checksum: **BB1E736329E6F43F0E4D2208813AE38E72AD86D5323E60A7810E1B57FEB0CBA3**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310033003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.